



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 804 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Agosto de 2017.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 456/2017

**Súmula:** Concede diária a Agente Político e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Departamento de Educação

**Nome do Servidor:** Valdir Prachum

**Data Início:** 11/08/2017

**Data Fim:** 11/08/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) diárias sem pernoite.

**Valor Unitário:** 67,00

**Valor Total:** 67,00

**Município de Destino/UF:** Grandes Rios/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-08700



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE/PR

**Veículo Utilizado:** Gol      Placas: BBL 6736

**Objetivo da Viagem:** Participar Seminário do Plano Municipal de Educação

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (11/08/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

### PORTARIA Nº 039/2017

**SÚMULA:** Exonera Servidora a pedido do Cargo Efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 42, Inciso II, letra "A" da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Exonerar em virtude de pedido por motivos de interesse particular a Servidora MIRIAN GRAZIELA CATELLANO SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 498964899/SSP/PR, e do CPF nº 445.186.118-70 do Cargo Efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM desta Administração Pública.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de agosto de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

### DECRETO Nº. 154/2017

**SÚMULA:** Exonera Servidor do Cargo em comissão de DIRETOR DE PATRIMONIO e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Augusto Aparecido Cicatto no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

### EXONERAR

**ART. 1º** - O Servidor RENAN LUIZ TOSTES DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do Rg. 10.361.756-1/SSP/PR e CPF 10.361.756-1 do cargo de DIRETOR DE PATRIMONIO.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí-PR, aos quatorze dias do mês de agosto de 2017.

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 453/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Departamento Municipal da Saúde

**Nome do Servidor:** Selvo Araujo Carneiro

**Data Início:** 14/08/2017

**Data Fim:** 14/08/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) diárias sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte pacientes.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

**Veículo Utilizado:** VAN      Placas: BAG 6233

**Objetivo da Viagem:** Levar paciente no tratamento médico no MP Diagnostico e Oftalon

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (11/08/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

### DECRETO Nº. 155/2017

**SÚMULA:** Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Concede Licença-Prêmio ao Servidor Ronaldo Siqueira Xavier, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo I da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 30 (trinta) dias remunerados a partir do dia 14/08/2017 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de agosto de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito Municipal